

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 83/2019 FORNECIMENTO
DE MATERIAL DESCARTÁVEL E UTENSÍLIOS**

Às 12:08 horas do dia 10 de DEZEMBRO de 2019, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. MARIA DE NAZARE RODRIGUES DA COSTA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 82/2019, Pregão nº 83/2019.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

EMPRESA: DELGADO SOUZA COMERCIO DE ARTIGOS EM GERAL LTDA, CNPJ: 31.920.842/0001-95

LOTE 01.

TOTAL FORNECEDOR: R\$ 214.202,27 (DUZENTOS E QUATORZE MIL, E DUZENTOS E DOIS REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS)

EMPRESA: EMPREENDIMENTOS HELPLAST LTDA, CNPJ: 03.428.650/0001-20

LOTES 02 E 05

TOTAL FORNECEDOR: R\$ 98.971,03 (NOVENTA E OITO MIL NOVECIENTOS E SETENTA E UM REAIS E TRÊS CENTAVOS)

EMPRESA: LANCE NORTE DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRO, CNPJ: 11.235.712/0001-06

ITEM: 32

TOTAL FORNECEDOR: R\$ 9.956,10 (NOVE MIL, NOVECIENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E DEZ CENTAVOS)

LOTES CANCELADOS: 03,04,06, E ITEM 31.

VALOR GLOBAL DA ATA : R\$ 323.129,40 (TREZENTOS E VINTE E TRÊS MIL , CENTO E VINTE E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

**MARIA DE NAZARÉ RODRIGUES DA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO
GERAL DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEGEP**

**AVISO DE CONTINUIDADE DO CERTAME
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 09/2019 – SEURB**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Belém, designada pelo Decreto Municipal nº 93.784/2019, torna pública a continuidade da CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 09/2019, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada para a execução da obra de RESTAURAÇÃO DO PALACETE BOLONHA, considerando o decurso do prazo legal sem interposição de recursos administrativos contra o resultado da fase de habilitação. Desse modo, fica designada a sessão objetivando a devolução dos envelopes de proposta aos licitantes inabilitados e abertura das propostas de preços dos licitantes habilitados, na seguinte data, horário e local:

DATA: 16/12/2019

LOCAL: Auditório da SEGEP

HORA: 9:30H

Belém/PA, 11 de dezembro de 2019.

**Monique Soares Leite
Presidente/CPL/SEGEP/PMB
Decreto nº 93.784/2019**

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2016-SEHAB/PMB, SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – EMPRESA LMCC SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-EPP.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO E DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA
Este instrumento tem como objeto prorrogar o Contrato nº 005/2016 SEHAB/PMB, decorrente de procedimento licitatório na modalidade RDC PRESENCIAL Edital n.º 001/2016 - SEHAB, com fundamento nos Arts. 58 e 65, inciso II, alínea d, da Lei Federal nº. 8.666/93 e legislação correlata e pertinente à matéria.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica prorrogado o Contrato Administrativo nº 005/2016– SEHAB/PMB, através do presente Termo Aditivo, tendo como Termo Inicial a data de 22/09/2019 e Termo Final, 21/09/2020.

CLÁUSULA QUARTA - DA INALTERABILIDADE

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais não citadas neste Termo Aditivo.

Belém-PA, 12 de setembro de 2019.

**MAIKENN EMANOEL SANTOS DE SOUZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO-SEHAB/ CONTRATANTE**

**LUIZ CLEITON COELHO DO CARMO
LMCC SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-EPP**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER - SEJEL

PORTARIA Nº 111, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre Acompanhamento e Fiscalização de Contrato, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93.

O Secretário Municipal de Esporte, Juventude e Lazer do Município de Belém/PA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

DESIGNAR os servidores JENY KATIUSCIA DA SILVA PINTO (matrícula nº 0213616-025) e MARIA REGINA DA SILVA GOMES (matrícula nº 1893289-025), para atuarem como fiscal e suplente de fiscal de contrato, respectivamente, que fiscalizarão o Contrato firmado com a Empresa Dady Ilha Soluções Integradas Ltda, de acordo com os termos do processo nº 2018/001800589, do Contrato nº 001/2019, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada em serviços de reprografia, com disponibilização de equipamentos, incluindo a prestação de serviços de suporte e manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças, suprimentos (todos os consumíveis necessários) inclusive papel a4, a3 e ofício 2 e rolo para plotter, contemplando hardware e software para essa função e disponibilizando atendimento técnico telefônico.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Gabinete do Secretário, 01 de dezembro de 2019.

**JOSÉ EDUARDO SARDO MENDES
Secretário Municipal de Esporte Juventude e Lazer, em exercício.**

OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO - OGM

PORTARIA Nº 029/2019 - GABS/OGM BELÉM, 11 DE DEZEMBRO DE 2019

A OUVIDORIA DO MUNICÍPIO DE BELÉM, usando das atribuições que lhe confere o parágrafo único do artigo 44, da Lei nº 9.285 de 20 de Junho de 2017 - LDO,

Considerando a necessidade de se alterar o Quadro de Detalhamento da Despesa.

R E S O L V E :

Art 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD, em favor da Ouvidoria Geral do Município, pertencente ao Orçamento Fiscal.

Art 2º - As alterações propostas nos elementos de despesa são apresentadas no anexo.

Art 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OUVIDORIA DO GERAL DO MUNICÍPIO, 11 de dezembro de 2019.

**AMANDA POMPEU DE ANDRADE
OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO**

**ANEXO À PORTARIA Nº 029/2019 - PMB DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019
OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM - OGM**

CÓDIGO/ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	ALTERAÇÃO DO QDD	
		ANULAÇÃO	ACRÉSCIMO
2.01.27.04.122.0007.2159.002.003	3190130000		4.200,00
2.01.27.04.122.0007.2159.001.002	3190960000	4.200,00	
	TOTAL	4.200,00	4.200,00

SUPERINT. EXECUT. DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB

PORTARIA Nº 839/2019-PMB

A SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM, usando das atribuições que lhe confere o Parágrafo Único do artigo 44, da Lei nº 9.377 de 07 de junho de 2018 – LDO.

Considerando a necessidade de se alterar o Quadro de Detalhamento da Despesa.

R E S O L V E :

Art 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD, em favor da Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de Belém, pertencente ao Orçamento 2018.

Art 2º - As alterações propostas nos elementos de despesa são apresentadas no anexo.

Art 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM, 09 de dezembro de 2019.

**GILBERTO FELIPE BARBOSA JÚNIOR
Diretor-Superintendente**

ANEXO DA PORTARIA Nº 839/2019 - SeMOB DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019

CÓDIGO/ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	ALTERAÇÃO DO QDD	
		ACRÉSCIMO	ANULAÇÃO
SUPERINTENDENTE EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM			
2.01.41.26.782.0005.2098	33.90.92	1.552.344,26	
OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA DE MOBILIDADE URBANA	33.90.39		1.552.344,26
	33.90.92	590.833,46	
	33.90.30		590.833,46
	TOTAL	2.143.177,72	2.143.177,72